



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 024/2021

São Pedro do Butiá/RS, aos 03 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.  
Ariel F. Heberle Vaz  
DD Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 024/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Precisamos efetuar a prestação de contas do Ginásio .
- B) Mas para concluir a referida prestação de contas, precisamos devolver os recursos não utilizados, oriundos de superávit financeiro .
- C) Porém para efetuar esta devolução, necessitamos abrir dotação orçamentária específica para este fim.
- D) Diante disso, solicitamos URGÊNCIA na apreciação, votação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, REQUERENDO que seja realizada uma sessão extraordinária o mais breve possível, para apreciação e votação deste projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.

---

José Henrique Heberle  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 024/2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

**0605.28.846.0000.0.016 – Devolução Saldo de Recurso - Ginásio**  
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições .....R\$ 20.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Superávit financeiro.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...